

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II № 162 CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

SUM	

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 051/2022	1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 051/2022. Cachoeirinha, 17 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências."

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade:

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadrogeral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente Decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, sito na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

**Art. 3º** Em caso de não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

**Art. 4º** Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

**Parágrafo único-** A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE –SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRA –SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

## PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal

# ANEXO I – DO DECRETO Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CARGO: ELETRICISTA QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
RANYLSON MIRANDA ALMEIDA	1° LUGAR

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUADRO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
M	AIANE NEVES DE SOUSA	2° LUGAR

#### PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 162